



d. 16/64

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

INDICAÇÃO 22/64

Considerando que no final da av. Prudente de Moraes, após a passagem de nível da rua Pereira Bueno, existe um profundo e longo buraco (foto anexa);

Considerando que além de empoeirar águas, essa fenda é propagadora de insetos nocivos à saúde, já que ali o mato se faz abundante;

INDICAMOS ao sr. prefeito, ela mesa, que adote medidas no sentido de reparar aquela erosão.

Sala das sessões, 12 de fevereiro de 1964

Antônio Carlos Bueno Barbosa

Aprovada. Ao Snr. Prefeito, para os
devidos fins.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 12 de 2 de 1964

Presidente